CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/2020

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por causa do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de abrir a possibilidade da Prefeitura conceder a liberação dos recursos provenientes do Fundo de Mobilidade para pagar parte dos salários de motoristas e cobradores de ônibus ou de outros trabalhadores do transporte coletivo da cidade de Salvador.

Considerando que o objetivo desta proposta é manter a continuidade dos serviços essenciais, com sua mão de obra e operação, para pronto restabelecimento quando a calamidade passar, visto que as medidas tomadas para contenção do avanço da COVID – 19, traz consigo uma redução na demanda de passageiros, logo a redução do número de ônibus que circulam na cidade.

Considerando que a liberação proposta evitará desemprego dos Trabalhadores de Transportes, em função das restrições de circulação de pessoas por força da situação de emergência e estado de calamidade pública em vigor no município de Salvador, esta liberação acobertará despesas relativas ao pagamento de ajuda compensatória mensal e/ ou parte dos salários dos funcionários das empresas de transporte urbano de passageiros contratados pela prefeitura, em decorrência da diminuição da frota em circulação, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

Considerando que para o economista Angel Gurría, secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), quase todas as grandes economias do mundo entrarão, nos próximos meses, em recessão, ou seja, sofrerão declínio econômico por ao menos dois trimestres consecutivos, por conta da pandemia e suas ações de combates.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Considerando que os países emergentes sofrerão os impactos econômicos de forma mais profunda, por conta de suas fragilidades e dependência, considerando ainda que o desemprego em Salvador está sendo acima de media nocional, esta ação ajudará a manter o emprego dos trabalhadores do sistema de transporte público.

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que garanta a liberação do dinheiro do Fundo de Mobilidade Urbana para o pagamento de parte dos salários de motoristas, cobradores e demais trabalhadores de transportes públicos (Sistema Integra), devido à pandemia do COVID-19 e suas consequências para economia local.

Salvador, 30 de março de 2020 .

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB